

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 16 de maio de 2019.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 23/5/2019**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT
1.	Contratação de empresa especializada para revitalização dos bancos instalados no bosque da sede da POUPEX, conforme Especificação de Serviço anexa.	Serv.	1

### **OBSERVAÇÕES:**

- Deverá constar na proposta de preço:
  - Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
  - Especificação detalhada do produto/serviço;
  - Valor unitário, valor total e unidade de medida;
  - Prazo para execução do serviço;
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
  - Data da proposta atualizada;
  - Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
  - Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
  - Assinatura do responsável.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: [eliana.gomes@poupex.com.br](mailto:eliana.gomes@poupex.com.br) e [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br).

## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

### 1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. nº 00.655.522/0001-21 IE. nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – Parte “A”

Brasília / DF - CEP: 70630-902

### 2) DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para revitalização dos bancos instalados no bosque da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

### 3) DO QUANTITATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Banco, medindo 200 cm de comprimento, com encosto e assentos em madeira ipê de 5x4cm (4 peças) e 6x4cm (5 peças), respectivamente, aparelhado e abalado na fase superior, fixados* com parafusos em suporte metálico, com acabamento em verniz sintético e duas laterais de apoio em concreto com acabamento em verniz acrílico..	24

### 4) DA JUSTIFICATIVA

4.1 Os bancos ficam expostos às intempéries climáticas, ocasionando desgastes em suas estruturas de madeira e oxidação dos parafusos, necessitando de reparo.

### 5) DO OBJETIVO

5.1 Revitalizar os bancos por meio de técnicas de marcenaria, visando o reparo das madeiras, renovação do verniz e a substituição dos parafusos oxidados.

### 6) DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Remover todo o verniz ressecado dos bancos

6.2 Aplicar verniz marítimo em toda estrutura de madeira dos bancos

6.3 Recuperar toda estrutura de madeira utilizando cola e massa específica, conforme necessidade.

6.4 Substituir e reapertar todos os parafusos de fixação dos bancos, conforme necessidade.

**7) DA GARANTIA**

7.1 O serviço terá garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da nota fiscal de serviço.

**8) DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

8.1 A contratada deverá adotar medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, por exemplo, evitar o desperdício de material.

8.2 Inutilizar (com furos, cortes, amassamento ou prensagem) e descartar em local apropriado as embalagens vazias, evitando seu uso para outras finalidades.

8.3 A sobra de solvente, caso tenha, deve ser guardado em recipiente bem fechado para evitar a evaporação, possibilitando a reutilização.

**9) DAS VISTORIAS**

9.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-9353, 3314-7699.

**10) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

**11) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

11.2 Conta Contábil: 270.817.21.00.50.02.0001

Brasília/DF, 16 de maio de 2019.

  
EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente Executivo de Administração da Sede